



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PARECER CONJUNTO Nº 007/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 047/2022, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 19 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal que

Altera a Lei Municipal nº 523/04, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Roca Sales e institui o respectivo Quadro de Cargos, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales/RS, composta pelos Vereadores **Jaquisele dos Santos (Presidente), Cleiton Telocken (Relator) e Gilvani Bronca (Vogal)**, bem como a Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos Vereadores **Paulo Ricardo Gonçalves (Presidente), Gilvani Bronca (Relator) e Cleiton Telocken (Vogal)**, reuniram-se no dia 25 de agosto de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que autoriza o Poder Executivo Municipal a **alterar e acrescentar dispositivos à Lei Municipal de nº 523/04, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Roca Sales e institui o respectivo Quadro de Cargos**, visando, em síntese, **adequar a legislação municipal à Lei nº 14.113/2020**, que regulamenta o Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como, visa **regulamentar a condicionalidade prevista no inciso I, do parágrafo primeiro, do art. 14 da referida Lei Federal.**

Em análise ao Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal e com fundamento nos artigos 150 e 151 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, **as Comissões Permanentes propõem emendar o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, na forma do texto proposto na Emenda Aditiva e Modificativa de nº 001/2022**, de forma a acrescentar o inciso V e o parágrafo terceiro ao artigo 30-A, que será acrescido a Lei Municipal 523/04.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Desta forma, com a Emenda ao Projeto de Lei proposta pelas Comissões Permanentes e, em consonância com a Justificativa ao Projeto e com fundamento no Parecer Jurídico de nº 038/2022, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, as Comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** no que tange a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 047/2022 e o remetem ao Plenário desta Casa para a sua deliberação e possível aprovação.

É o Parecer.

Roca Sales, 29 de junho de 2022.

Vereador Paulo Ricardo Gonçalves
Presidente – Orçamento e Finanças

Vereador Jaquisele dos Santos
Presidente – Constituição e Justiça

Vereadora Gilvani Bronca
Relator – Orçamento e Finanças

Vereador Cleiton Telocken
Relator – Constituição e Justiça

Vereador Cleiton Telocken
Vogal – Orçamento e Finanças

Vereador Gilvani Bronca
Vogal – Constituição e Justiça